

Optativas

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estabilização de Taludes	EG/CAE	S	130	30	45						4		5	
Sistemas Fluviais	EC	S	156	30	30						1		6	
Ordenamento de Bacias Hidrográficas	CAE	S	78	12	4		8				6		3	
Economia e Gestão dos Recursos Naturais	ECON	S	193		30						3		7,5	
Manutenção em Engenharia Natural	ENG	S	78		30								3	
Metodologias de Apoio à Decisão	CAE	S	130	25	10						10		5	

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

30-09-2010. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

203825414

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 21333/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Senhor Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 08 de Outubro de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 1208/2010, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro, com as trabalhadoras abaixo indicadas:

Ana Cristina Ferreira de Matos Moreira — Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Ana Isabel Grilo Figueira Lopes Estêvão — Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — O Director, Prof. Doutor *J. Fernandes e Fernandes*.

203826654

Despacho (extracto) n.º 16074/2010

Equipas multidisciplinares

Considerando que pelo meu Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, foi aprovada a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010;

Considerando que o referido Regulamento prevê a existência de chefes de equipa multidisciplinares;

Considerando que o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, estipula, no seu n.º 2, que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, são da responsabilidade do respectivo dirigente máximo e, no seu n.º 3 e 4, que o estatuto remuneratório dos chefes de equipa consta do diploma de criação do serviço e que em casos excepcionais devidamente fundamentados, o diploma de criação do serviço pode prever outro estatuto remuneratório para os chefes de equipa;

Considerando que há necessidade de proceder à criação de equipas multidisciplinares;

Considerando que é necessário definir o acréscimo remuneratório dos chefes de equipa;

Sob proposta do Secretário Coordenador e com o parecer favorável do Conselho de Gestão, em reunião de 8 de Setembro de 2010:

1 — Determino que são criadas as seguintes sete equipas multidisciplinares: no Núcleo Financeiro na Área de Recursos Humanos e Financeiros, no Núcleo de Informação e Biblioteca Digital na Área de Biblioteca e Informação, no Núcleo de Ensino Clínico nos Pólos

Administrativos, no Núcleo de Formação Contínua, no Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos e no Núcleo de Formação Avançada — Mestrados no Instituto de Formação Avançada e na Avaliação Interna e Garantia de Qualidade no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo;

2 — Determino que os chefes de equipa serão abonados por um acréscimo remuneratório correspondente a 55 pontos indiciários da escala salarial geral, até ao limite do estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão.

O presente despacho passa a constituir anexo e parte integrante do Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, que aprovou a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010.

Faculdade de Medicina de Lisboa, 27 de Setembro de 2010. — O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa, Prof. Doutor *J. Fernandes e Fernandes*.

203825163

Despacho (extracto) n.º 16075/2010

Chefes de equipas multidisciplinares

Considerando o meu Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, em que foi aprovada a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010;

Considerando o meu Despacho n.º 58/2010, de 27 de Setembro de 2010, em que foram criadas sete equipas multidisciplinares no Núcleo Financeiro na Área de Recursos Humanos e Financeiros, no Núcleo de Informação e Biblioteca Digital na Área de Biblioteca e Informação, no Núcleo de Ensino Clínico nos Pólos Administrativos, no Núcleo de Formação Contínua, no Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos e no Núcleo de Formação Avançada — Mestrados no Instituto de Formação Avançada e na Avaliação Interna e Garantia de Qualidade no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo;

Sob proposta do Secretário Coordenador e com o parecer favorável do Conselho de Gestão, em reunião de 8 de Setembro de 2010, nomeio como chefes das sete equipas multidisciplinares, acima referidas, os seguintes colaboradores: Mário Landeiro Martins para a equipa do Núcleo Financeiro, Susana Maria Jerónimo Oliveira Henriques para a equipa do Núcleo de Informação e Biblioteca Digital, Nuno Miguel Santos Rodrigues para a equipa do Núcleo de Ensino Clínico, Dora Isabel Martins Ramos para a equipa do Núcleo de Formação Contínua, Antónia Augusta Pereira Ferreira para a equipa do Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos, Maria João Lampreia Carrilho Paulo para a equipa do Núcleo de Formação Avançada — Mestrados e Pedro Miguel Marques Marçal para a

equipa do Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo — Avaliação Interna e Garantia de Qualidade.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Faculdade de Medicina de Lisboa, 27 de Setembro de 2010. — O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

203825041

sora Auxiliar, Doutora Elisabeth Molnar Bayer Castro, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, a partir de 1 de Outubro de 2010.

19 de Outubro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima*.

203825236

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 21334/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Profes-

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
Raquel Marina da Costa Dias Matos	Técnica Superior	Entre 12. ^a e 13. ^a	13. ^a
Marta de Mira Godinho Grego Leal Craveiro	Técnica Superior	Entre 2. ^a e 3. ^a	3. ^a
José Augusto Rocha da Silva	Técnico Superior	Entre 2. ^a e 3. ^a	3. ^a
Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite	Técnica Superior	Entre 9. ^a e 10. ^a	10. ^a
António José Almeida Magalhães	Técnica Superior	Entre 4. ^a e 5. ^a	5. ^a
Maria Antónia das Graças Carvalho Airoso Arroio	Assistente Técnica	Entre 10. ^a e 11. ^a	12. ^a
Ángela Maria Guimarães Simões Marques	Assistente Técnica	Entre 4. ^a e 5. ^a	6. ^a
Maria Arminda Martins Pinto	Assistente Operacional	Entre 6. ^a e 7. ^a	8. ^a

Porto, 18 de Outubro de 2010. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.^a Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

203823243

Despacho (extracto) n.º 16077/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
João Emanuel Cabral Leite	Técnico Superior	Entre 12. ^a e 13. ^a	13. ^a
Laura Mariana Ferreira Gil	Assistente Técnica	Entre 4. ^a e 5. ^a	6. ^a

Porto, 18 de Outubro de 2010. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.^a Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

203823195

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Edital (extracto) n.º 1045/2010

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado na área disciplinar de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as unidades curriculares de Propedêutica Médica (I e II), Propedêutica Cirúrgica (I e II), Farmacologia e Terapêutica (I e II), Imagiologia (I e II), Toxicologia, Clínica das Espécies Pecuárias (I e II), Clínica dos Animais de Companhia (I e II) e Actividades Hospitalares (I, II, III, IV, V e VI).

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, alterado e republicado pelo despacho reitoral n.º 13071/2010 de 4 de Agosto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de Agosto.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 22/09/2010, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial